



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.457 - Ano 2026 – Terça-feira, 24 de março de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026/PMSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2026/PMSC.

O Prefeito do Município de Santa Cruz, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Santa Cruz/PE, no uso de suas atribuições, torna público, que com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais legislação, torna público que reconhece e RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de show artístico, direto com os artistas da banda musical de renome regionais; “**(CANTOR AMADO BATISTA)**”, para realização de show artístico, a ser realizada no dia 03 de maio do corrente ano de 2026, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município na realização de eventos culturais da **XXVIII - FESTA DO VAQUEIRO E DO TROPEIRO**, dentre outros, com início a partir das 21h:00min (vinte e uma horas), em praça pública, por meio do artista musical do CANTOR AMADO BATISTA. Conheço e Ratifico a decisão da Comissão de Licitação, e determino a contratação da banda/cantor acima mencionada, diretamente com o artista, por meio da empresa exclusiva do artista, **AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - LTDA**, inscrita no CNPJ: 55.949.416/0001-42, estabelecida na Av. Anhanguera, 5674 Qd74 Lt9A/11 Sala 210 - Ed. Palácio do Comercio - Goiânia - GO - CEP: 74043-906, neste ato representado por seu sócio procurador, o **Sr. Bruno Henrique Bernardo Batista**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 727.xxx.xxx-68, e RG: 39xxxxxx DGPC/GO, residente na cidade de Goiânia/GO, por ter apresentado proposta de preços mais econômica para administração pública, esta apresenta o valor global de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

Santa Cruz (PE), em 18 de março de 2026

ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2026

CONTRATO Nº 015/2026/PMSC.

Inexigibilidade Nº004/2026/PMSC

Processo Administrativo Nº012/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CONTRATADO: **AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - LTDA**, inscrita no CNPJ: 55.949.416/0001-42, estabelecida na Av. Anhanguera, 5674 Qd74 Lt9A/11 Sala 210 - Ed. Palácio do Comercio - Goiânia - GO - CEP: 74043-906, neste ato representado por seu sócio procurador, o **Sr. Bruno Henrique Bernardo Batista**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 727.xxx.xxx-68, e RG: 39xxxxxx DGPC/GO, residente na cidade de Goiânia/GO. Objeto: Trata – se, de Contratação de prestação de serviços de shows artísticos da banda musical de renome regionais; “**(CANTOR AMADO BATISTA)**”, para realização de show artístico a ser realizado no dia 03 de maio do corrente ano de 2026, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município de Santa Cruz, visando assim à realização de show artístico no Município de Santa Cruz das comemorações relativas à **XXVIII - FESTA DO VAQUEIRO E TROPEIRO**.

VALOR DO CONTRATO R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PRAZO DE VIGÊNCIA 180(CENTO E OITENTA) DIAS

Santa Cruz - PE, 18 de março de 2026

Adegildo Guimarães Soares - Prefeito

Antonio José de Barros Celestino-Secretário Municipal

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
JOAO PEDRO SOARES BENICIO
Secretário de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.457 - Ano 2026 – Terça-feira, 24 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026/PMSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026/PMSC.

O Prefeito do Município de Santa Cruz, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Santa Cruz/PE, no uso de suas atribuições, torna público, que com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais legislação, torna público que reconhece e RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de show artístico, direto com os artistas da banda musical de renome regionais; “**(BANDA DESEJO DE MENINA)**”, para realização de show artístico, a ser realizada no dia 02 de maio do corrente ano de 2026, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município na realização de eventos culturais da **XXVIII - FESTA DO VAQUEIRO E DO TROPEIRO**, dentre outros, com início a partir das 22h:00min (vinte e duas horas), em praça pública, por meio do artista musical BANDA DESEJO DE MENINA. Conheço e Ratifico a decisão da Comissão de Licitação, e determino a contratação da banda/cantor acima mencionada, diretamente com o artista, por meio da empresa exclusiva do artista, **MEL SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.543.593/0001-78, estabelecida na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº663, bairro, Cidade Universitária, Petrolina/PE, neste ato representada pelo o **Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 061.xxx.xxx-30, e RG: 120xxxxx75/SSP/PE, residente na cidade de Petrolina/PE, por ter apresentado proposta de preços mais econômica para administração pública, esta apresenta o valor global de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Santa Cruz (PE), em 03 de março de 2026

ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2026

CONTRATO Nº 012/2026/PMSC.

Inexigibilidade Nº001/2026/PMSC

Processo Administrativo Nº009/2029

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CONTRATADO: **MEL SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.543.593/0001-78, estabelecida na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº663, bairro, Cidade Universitária, Petrolina/PE, neste ato representada pelo o **Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 061.xxx.xxx-30, e RG: 120xxxxx75/SSP/PE, residente na cidade de Petrolina/PE. Objeto: Trata – se, de Contratação de prestação de serviços de shows artísticos da banda musical de renome regionais; “**(BANDA DESEJO DE MENINA)**”, para realização de show artístico a ser realizado no dia 02 de maio do corrente ano de 2026, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município de Santa Cruz, visando assim à realização de show artístico no Município de Santa Cruz das comemorações relativas à **XXVIII - FESTA DO VAQUEIRO E TROPEIRO**.

VALOR DO CONTRATO R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS),
PRAZO DE VIGÊNCIA 180(CENTO E OITENTA) DIAS

Santa Cruz - PE, 03 de março de 2026

Adegildo Guimarães Soares - Prefeito

Antonio José de Barros Celestino-Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026/PMSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2026/PMSC.

O Prefeito do Município de Santa Cruz, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Santa Cruz/PE, no uso de suas atribuições, torna público, que

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
JOAO PEDRO SOARES BENICIO
Secretário de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.457 - Ano 2026 – Terça-feira, 24 de março de 2026.

com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais legislação, torna público que reconhece e RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para contratação dos serviços de show artístico, direto com os artistas da banda musical de renome regionais; “**(BANDA TOCA DO VALE)**”, para realização de show artístico, a ser realizada no dia 02 de maio do corrente ano de 2026, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município na realização de eventos culturais da **XXVIII - FESTA DO VAQUEIRO E DO TROPEIRO**, dentre outros, com início a partir das 22h:00mim (vinte e duas horas), em praça pública, por meio do artista musical BANDA TOCA DO VALE. Conheço e Ratifico a decisão da Comissão de Licitação, e determino a contratação da banda/cantor acima mencionada, diretamente com o artista, por meio da empresa exclusiva do artista, **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita com CNPJ: 15.484.236/0001-18, estabelecido na Rua Sete nº41, Parque dois Irmãos, cidade de Fortaleza/CE, representante o Sr. **Francisco Vildemar Santiago da Costa**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF: 040.xxx.xxx-37, CNH 049xxxx/DETRAN CE, Av. Santa Cecília Nº1433, Guararapes, Eusébio- CEARÁ, por ter apresentado proposta de preços mais econômica para administração pública, esta apresenta o valor global de **R\$ 260.000,00 (duzentos sessenta mil reais)**.

Santa Cruz (PE), em 12 de março de 2026

ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2026

CONTRATO Nº 013/2026/PMSC.

Inexigibilidade Nº002/2026/PMSC

Processo Administrativo Nº010/2029

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86

Av. 03 de Maio, nº 276. Centro

CEP 56.215-000

Tel.: (87) 3874-8186

e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

CONTRATADO: **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita com CNPJ: 15.484.236/0001-18, estabelecido na Rua Sete nº41, Parque dois Irmãos, cidade de Fortaleza/CE, representante o Sr. **Francisco Vildemar Santiago da Costa**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF: 040.xxx.xxx-37, CNH 049xxxx/DETRAN CE, Av. Santa Cecília Nº1433, Guararapes, Eusébio- CEARÁ. Objeto: Trata – se, de Contratação de prestação de serviços de shows artísticos da banda musical de renome regionais; “**(BANDA TOCA DO VALE)**”, para realização de show artístico a ser realizado no dia 02 de maio do corrente ano de 2026, no Parque de Eventos “Gabriel Carlos Soares” na Sede do Município de Santa Cruz, visando assim à realização de show artístico no Município de Santa Cruz das comemorações relativas à **XXVIII - FESTA DO VAQUEIRO E TROPEIRO**.

VALOR DO CONTRATO R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), PRAZO DE VIGÊNCIA 180(CENTO E OITENTA) DIAS

Santa Cruz - PE, 12 de março de 2026

Adegildo Guimarães Soares - Prefeito

Antonio José de Barros Celestino-Secretário Municipal

EXTRATO I-TERMO ADITIVO (REEQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO) AO CONTRATO- Nº010/2026-PMSC/FMS/FMAS/SEDUC

Pregão Eletrônico nº001/2026- PMSC/FMS/FMAS/SEDUC e Processo Administrativo nº001/2026-

PMSC/FMS/FMAS/SEDUC CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.XXXXX2 - SDS/PE e CPF nº 081.XXX.XXX-12, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, CONTRATADA: **MR. RODRIGUES DE SOUZA**

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
JOAO PEDRO SOARES BENICIO
Secretário de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.457 - Ano 2026 – Terça-feira, 24 de março de 2026.

COMBUSTÍVEIS - ME (POSTO GEAN) CNPJ: 21.513.911/0001-92,

pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Matias nº244, Loteamento Buquieirão, bairro Vila Nova, na cidade de CEP: 56.215-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.513.911/0001-92, neste ato representada por sua sócia proprietária a Sra. Maria Risoneta Rodrigues de Souza, brasileira, casada, comerciante, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5XXXXX3, emitida por Secretaria de Segurança Pública - SSP-PE, e inscrito(a) no CPF sob o nº 985.XXX.XXX-91, residente e domiciliado na Rua José Matias da Silva Nº244, Loteamento Buquieirão, bairro Vila Nova, Santa Cruz - PE.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico – financeiro do contrato, com fundamento no art. 124, II, “d” da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Único - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA - Fundamenta-se o presente instrumento no procedimento realizado sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA/SRP Nº 001/2026/PMSC/FMS/FMAS, regido nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal Nº546/2023, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, e demais legislação aplicável, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o presente termo aditivo tem por objeto o eventual fornecimento de combustível, (gasolina comum) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, e Fundos Municipais, em suas diversas Secretarias públicas municipais, destinado a frota de veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias do patrimônio do Município, e para atender as atividades dos programas: Crás, Creas, Bolsa Família, Conselho Tutelar, Conselho do Idoso, Creches, Educação Infantil, Pré - Escola, EJA, Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Programa Transporte Escolar/PNATE, Programa Saúde da Família - PSFs, Hospital Municipal, Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculo - SCFV, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses.

Considerando que o presente termo aditivo tem por finalidade conceder o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato reajustando para maior os itens **(03 e 04)** do **CONTRATO Nº010/2026-PMSC/FMS/FMAS/SEDUC**, para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto à aquisição combustível (gasolina comum), em que foi cotado os preços pelo contrato inicialmente do **"item – 03 e 04 (gasolina comum)"** valor unitário definido inicialmente contratado era **R\$ 6,99 (seis reais e noventa e novo centavos)**, contrato original, e que neste **I - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, tem seu valor reajustado para maior em aproximadamente em 8,5% nos "item - 03 e 04 (gasolina comum)" que passará a ter o valor unitário reajustado para maior em **R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos)**, reajustando - se para maior o valor em **R\$ 0,60 (sessenta centavos) por litros**, em função do realinhamento de preço do valor do produto.

Considerando a elevação nos preços dos combustíveis que obteve um aumento significativo por motivo dos reflexos da crise econômica financeira e política que atualmente passa o país, e esse aumento se dar devido aos efeitos da guerra no Oriente Médio que vem se apresentando como o estopim de uma disputa geopolítica entre Irã e Estados Unidos, com repercussões que se espalham pelo mundo e com o petróleo como um dos pilares do debate estratégico na economia global. Considerando que é de conhecimento de toda a mídia escrita e falada que o país passa por um momento delicado de situações econômica e financeira devido a guerra do Oriente Médio envolvendo os país do Estado Unido, Israel e Irã, que teve um impacto significativo no preço do combustível já que o Brasil depende também dos produtos importado de domínio destes país, com isso os preço do valor dos combustíveis (óleo diesel, gasolina) por motivo destes reflexos da crise econômica financeira e política que atualmente passa o país, devido aos efeitos da guerra no Oriente Médio que vem se apresentando como o estopim de uma disputa geopolítica entre Irã e Estados

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
JOAO PEDRO SOARES BENICIO
Secretário de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.457 - Ano 2026 – Terça-feira, 24 de março de 2026.

Unidos, com repercussões que se espalham pelo mundo e com o petróleo como um dos pilares do debate estratégico na economia global, por esse motivo justificamos o reajuste no preço do combustível, para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

SANTA CRUZ – PE, 13 DE MARÇO DE 2026.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

EXTRATO I-TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO) AO CONTRATO- Nº011/2026-PMSC/FMS/FMAS/SEDUC

Pregão Eletrônico nº001/2026- PMSC/FMS/FMAS/SEDUC e Processo Administrativo nº001/2026-PMSC/FMS/FMAS/SEDUC CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.XXXXX2 - SDS/PE e CPF nº 081.XXX.XXX-12, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, CONTRATADA: **ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES LTDA (POSTO SÃO FRANCISCO)**, inscrito no CNPJ Nº 21.440.832/0001-07, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. Robério Oliveira Mendes, brasileiro, casado, comerciante, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5XXXXX3, emitida por Secretaria de Segurança Pública -SSP-PE, e inscrito(a) no CPF sob o nº 902.XXX.XXX-72, residente e domiciliado na Rua José Gomes Ferreira Nº140, centro Santa Cruz - PE.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico – financeiro do contrato, com fundamento no art. 124, II, “d” da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Único - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA - Fundamenta-se o presente instrumento no procedimento realizado sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA/SRP Nº 001/2026/PMSC/FMS/FMAS, regido nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal Nº546/2023, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, e demais legislação aplicável, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o presente termo aditivo tem por objeto o eventual fornecimento de combustível, (óleo diesel S-10) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, e Fundos Municipais, em suas diversas Secretarias públicas municipais, destinado a frota de veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias do patrimônio do Município, e para atender as atividades dos programas: Crás, Creas, Bolsa Família, Conselho Tutelar, Conselho do Idoso, Creches, Educação Infantil, Pré - Escola, EJA, Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Programa Transporte Escolar/PNATE, Programa Saúde da Família - PSFs, Hospital Municipal, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses.

Considerando que o presente termo aditivo tem por finalidade conceder o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato reajustando para maior os itens **(01 e 02) do CONTRATO Nº011/2026-PMSC/FMS/FMAS/SEDUC**, para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto à aquisição combustível **(óleo diesel S-10)**, em que foi cotado os preços pelo contrato inicialmente do **"item – 01 e 02 (óleo diesel S10)"** valor unitário definido inicialmente contratado era **R\$ 6,99 (seis reais e noventa e novo centavos)**, contrato original, e que neste **I - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, tem seu valor reajustado para maior em aproximadamente em 14% nos **"item - 01 e 02 (óleo diesel S-10)"** que passará a ter o valor unitário reajustado para maior em **R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos)**, reajustando - se para maior o valor

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
JOAO PEDRO SOARES BENICIO
Secretário de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

6